

05/10/2025	186	153484	ITIRAPINA	DKN4001	CONSERVADO	GMC / CELTA 3 PORTAS	2003/2004	7.075,50	
05/10/2025	192	153486	ITIRAPINA	DSW4440	CONSERVADO	GMC / CELTA 2P SPIRIT	2007/2007	8.976,00	
05/10/2025	193	147907	ITIRAPINA	MGH5368	CONSERVADO	FORD / COURIER L 1.6 FLEX	2007/2008	12.420,00	
05/10/2025	194	154030	ITIRAPINA	DQS8E22	CONSERVADO	HONDA / FIT LX	2006/2007	15.041,50	
05/10/2025	195	153494	ITIRAPINA	CXO5406	CONSERVADO	VW / GOL 16V PLUS	2000/2001	4.902,00	
05/10/2025	196	153563	ITIRAPINA	CPX8191	CONSERVADO	FORD / Ka CLX 1.3i	1997/1998	3.490,50	
05/10/2025	197	154053	ITIRAPINA	HKH0985	CONSERVADO	FIAT / UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	11.107,00	Regravar Chassi
05/10/2025	198	153565	ITIRAPINA	ELK0416	CONSERVADO	FORD / ECOSPORT XLT2.0FLEX	2009/2009	16.518,50	
05/10/2025	199	153568	ITIRAPINA	HRJ0800	CONSERVADO	VW / LOGUS GLI 1.8	1994/1994	3.726,50	
05/10/2025	200	154064	ITIRAPINA	GBB1E36	CONSERVADO	HYUNDAI / HB20 1.0M COMFOR	2015/2016	21.656,00	
05/10/2025	201	153597	ITIRAPINA	FAA3D45	CONSERVADO	VW / SPACEFOX TREND GII	2011/2012	17.802,50	
05/10/2025	202	153598	ITIRAPINA	DSD4270	CONSERVADO	FORD / KA GL	2006/2006	6.935,50	
05/10/2025	203	153730	ITIRAPINA	FKE6857	CONSERVADO	I/VOLVO V40 T4 DYNAMIC	2013/2014	35.876,50	
05/10/2025	204	153759	ITIRAPINA	EAJ1J98	CONSERVADO	FORD / FIESTA FLEX	2008/2008	10.487,50	
05/10/2025	205	153823	ITIRAPINA	CHI4619	CONSERVADO	FORD / FIESTA	1996/1996	2.901,00	
05/10/2025	206	153853	ITIRAPINA	AGA6425	CONSERVADO	VW / KOMBI FURGAO_2P	1996/1996	8.555,50	
05/10/2025	207	153898	ITIRAPINA	CMR9824	CONSERVADO	VW / GOL 16V_2P	1998/1999	7.495,50	
05/10/2025	208	153940	ITIRAPINA	CQG9424	CONSERVADO	FORD / FIESTA	1998/1998	3.086,50	
05/10/2025	209	154181	ITIRAPINA	BMA0F79	CONSERVADO	GMC / KADETT SL	1993/1993	5.327,00	
05/10/2025	210	154215	ITIRAPINA	GQH9A85	CONSERVADO	FORD / ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1996	5.612,50	
05/10/2025	211	154275	ITIRAPINA	CRB5405	CONSERVADO	CHEVROLET / CORSA GL W	1998/1999	6.053,00	
05/10/2025	212	154019	ITIRAPINA	CRC3000	CONSERVADO	GMC / MONZA CLASSIC SE	1990/1990	4.665,50	
05/10/2025	213	154110	ITIRAPINA	CZF5830	CONSERVADO	VW / GOL 16V_2P	1999/2000	4.560,00	
05/10/2025	214	154193	ITIRAPINA	LCH2466	CONSERVADO	GMC / CORSA WIND	1998/1998	4.319,00	
05/10/2025	215	154287	ITIRAPINA	CNMW750	CONSERVADO	GMC / CORSA WIND	1997/1997	4.630,50	
05/10/2025	216	154220	ITIRAPINA	EUF7545	CONSERVADO	VW / VOYAGE 1.0	2010/2011	14.001,00	
05/10/2025	217	154225	ITIRAPINA	CHL0604	CONSERVADO	IMP/DAEWOO S SALLON ACE	1994/1995	7.588,50	
05/10/2025	218	154265	ITIRAPINA	DNU3100	CONSERVADO	VW / GOL 16V PLUS	2005/2005	6.536,50	
05/10/2025	219	154277	ITIRAPINA	CZL7H79	CONSERVADO	VW / GOL 16V_2P	1999/2000	4.763,00	
05/10/2025	220	154361	ITIRAPINA	CZK0K43	CONSERVADO	FORD / Ka CLX 1.3i	1998/1999	3.867,50	Regularizar Sinistro
05/10/2025	221	154322	ITIRAPINA	EQV2570	CONSERVADO	VW / KOMBI FURGAO_2P	2010/2011	17.911,50	
05/10/2025	222	154429	ITIRAPINA	CAB6351	CONSERVADO	IMP. / FIAT TIPO 1.6IE	1994/1995	3.918,00	
05/10/2025	223	154335	ITIRAPINA	KAP2017	CONSERVADO	RENAULT / CLIO RN 1.6 16V	2001/2001	3.925,00	
05/10/2025	224	154439	ITIRAPINA	BVB2042	CONSERVADO	FORD / ESCORT 1.8i GL	1995/1995	4.053,00	
05/10/2025	225	154352	ITIRAPINA	EIH8637	CONSERVADO	IMP. / FIAT SIENA EL FLEX	2010/2011	13.333,50	
05/10/2025	226	154450	ITIRAPINA	FLH6519	CONSERVADO	CHEVROLET / ONIX 1.4MT LTZ	2013/2014	23.518,00	
05/10/2025	227	154377	ITIRAPINA	FUM1294	CONSERVADO	CHEVROLET / ONIX 1.0MT LT	2014/2015	21.334,50	Regularizar Sinistro
05/10/2025	228	154525	ITIRAPINA	CKP1391	CONSERVADO	FIAT /	1990/1990	2.883,50	
05/10/2025	229	154386	ITIRAPINA	DWR1481	CONSERVADO	I/HAFEI ZHONGYI VAN	2010/2010	7.883,50	
05/10/2025	230	154387	ITIRAPINA	HRYS220	CONSERVADO	FORD / Ka CLX 1.3i	2003/2003	4.847,50	
05/10/2025	231	154391	ITIRAPINA	CF50928	CONSERVADO	IMP. / VW GOLF GLX	1996/1996	9.789,50	
05/10/2025	232	154393	ITIRAPINA	CXM7J80	CONSERVADO	GMC / ASTRA SUNNY	2001/2002	9.334,00	
05/10/2025	233	154431	ITIRAPINA	DRP7815	CONSERVADO	GMC / CORSA HATCH MAXX	2005/2006	8.403,00	
05/10/2025	234	154667	ITIRAPINA	BOE1057	CONSERVADO	FORD/ESCORT 2.0i XR3	1993/1994	8.362,50	
05/10/2025	235	154681	ITIRAPINA	LCH2951	CONSERVADO	FIAT / PALIO EDX	1998/1998	4.102,50	Regravar Chassi
05/10/2025	236	154692	ITIRAPINA	EIA8436	CONSERVADO	FIAT / STRADA TREK FLEX	2009/2009	18.717,50	Regravar Chassi
05/10/2025	237	154441	ITIRAPINA	CSB9076	CONSERVADO	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	1999/2000	3.711,50	
05/10/2025	238	154707	ITIRAPINA	DBQ4218	CONSERVADO	FORD / FIESTA GL CLASS	2000/2000	5.227,00	Regravar Chassi
05/10/2025	239	154444	ITIRAPINA	CJC3127	CONSERVADO	FORD / Verona GLX 1.8i / GLX 1.8	1991/1991	3.919,50	
05/10/2025	240	154455	ITIRAPINA	DRN8843	CONSERVADO	GMC / CELTA 2P SUPER	2005/2006	8.166,50	
05/10/2025	241	154486	ITIRAPINA	GE01976	CONSERVADO	PEUGEOT / 206 14 FELINE FX	2006/2006	4.967,00	
05/10/2025	242	154500	ITIRAPINA	EBY1062	CONSERVADO	IMP/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	2007/2008	15.617,00	
05/10/2025	243	154542	ITIRAPINA	IYR0044	CONSERVADO	IMP. / GM CAPTIVA SPORT AWD	2010/2010	18.485,50	

05/10/2025	244	154813	ITIRAPINA	CHC8452	CONSERVADO	FIAT / ELBA WEEKEND IE	1996/1996	4.377,50	
05/10/2025	245	154830	ITIRAPINA	CHJ8J56	CONSERVADO	VW / GOL MI	1997/1997	11.561,50	
05/10/2025	246	154570	ITIRAPINA	HHT0857	CONSERVADO	FIAT / PALIO FIRE FLEX	2007/2008	9.946,50	
05/10/2025	247	154574	ITIRAPINA	EW05267	CONSERVADO	HONDA / FIT LX FLEX	2011/2012	21.992,00	
05/10/2025	248	154586	ITIRAPINA	IQK6148	CONSERVADO	RENAULT / LOGAN EXP 1016V	2009/2010	10.213,00	Regularizar Sinistro
05/10/2025	249	154665	ITIRAPINA	EME9A14	CONSERVADO	VW / GOL 1.0 GIV	2009/2010	12.134,50	
05/10/2025	250	154689	ITIRAPINA	DIQ8I92	CONSERVADO	PEUGEOT / 206 14 PRESENC	2004/2004	4.120,00	
05/10/2025	251	154718	ITIRAPINA	GNE7972	CONSERVADO	FORD/FORD PAMPA GL	1989/1989	3.452,00	Regravar Chassi
05/10/2025	252	154723	ITIRAPINA	EEH8A23	CONSERVADO	IMP. / FORD FUSION	2008/2008	15.077,50	
05/10/2025	253	154842	ITIRAPINA	CMN4603	CONSERVADO	FIAT / SIENA	1998/1998	3.939,00	Regravar Chassi
05/10/2025	254	154916	ITIRAPINA	CRD8928	CONSERVADO	VW / GOL 16V_2P	1999/1999	7.479,00	
05/10/2025	255	154940	ITIRAPINA	DIM0156	CONSERVADO	GMC / ASTRA SUNNY	2002/2002	9.287,00	
05/10/2025	256	154966	ITIRAPINA	BUK9033	CONSERVADO	FORD / ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	3.792,50	
05/10/2025	257	154944	ITIRAPINA	DQ02F53	CONSERVADO	FORD / Ka CLX 1.3i	2006/2007	6.069,50	
05/10/2025	258	154997	ITIRAPINA	DIM2818	CONSERVADO	RENAULT / SCENIC RXE 2.0	2002/2003	6.625,50	
05/10/2025	259	154960	ITIRAPINA	FUU2878	CONSERVADO	I/FORD FUSION FLEX	2014/2014	32.847,00	
05/10/2025	260	155015	ITIRAPINA	DPR8087	CONSERVADO	GMC / ASTRA HB 4P ELITE	2004/2005	11.912,50	
05/10/2025	261	155071	ITIRAPINA	EUE8A95	CONSERVADO	CITROEN / C3 GLX 14 FLEX	2010/2011	11.581,00	
05/10/2025	262	155016	ITIRAPINA	EFB0407	CONSERVADO	IMP. / CHANGAN CHANA SC13D	2007/2007	4.634,00	
05/10/2025	263	155143	ITIRAPINA	CKC4600	CONSERVADO	FORD/ROYALE 1.8 I GL	1996/1996	4.694,50	
05/10/2025	264	155064	ITIRAPINA	AHQ9321	CONSERVADO	FORD / Ka CLX 1.3i	1998/1998	3.611,50	Regravar Chassi
05/10/2025	265	155089	ITIRAPINA	DQ09307	CONSERVADO	FORD / FIESTA SEDAN1.6FLEX	2006/2007	10.021,50	
05/10/2025	266	155174	ITIRAPINA	CIL4895	CONSERVADO	FORD / FIESTA	1997/1997	3.025,50	
05/10/2025	267	155125	ITIRAPINA	BBA0166	CONSERVADO	TOYOTA/COROLLA XL16VVT	2006/2007	18.517,00	
05/10/2025	268	155146	ITIRAPINA	GZF4738	CONSERVADO	FIAT / PALIO EX	2001/2001	5.791,50	
05/10/2025	269	155266	ITIRAPINA	DUT9611	CONSERVADO	FORD / FIESTA SEDAN1.6FLEX	2006/2007	10.021,50	
05/10/2025	270	155267	ITIRAPINA	CFA9465	CONSERVADO	IMP. / RENAULT TWINGO	1995/1995	4.487,50	
05/10/2025	271	155295	ITIRAPINA	ESD3338	CONSERVADO	FORD / KA GL IMAGE	2002/2002	6.596,50	
05/10/2025	272	156581	ITIRAPINA	DIL5B69	CONSERVADO	RENAULT / CLIO RN 1.0 16V	2002/2003	5.539,50	
05/10/2025	273	155296	ITIRAPINA	DDL7602	CONSERVADO	GMC / CORSA MILENIUM	2001/2002	6.738,00	
05/10/2025	274	126007	ITIRAPINA	DMC9E66	CONSERVADO	GMC / MONTANA SPORT	2004/2004	14.821,50	
05/10/2025	275	150064	ITIRAPINA	EMM6248	CONSERVADO	PEUGEOT / 207HB XR 5	2009/2010	8.941,50	
05/10/2025	276	150381	ITIRAPINA	FTW8B18	CONSERVADO	I/BMW 320i 3B11	2012/2013	44.240,50	
05/10/2025	277	156194	ITIRAPINA	FRT8373	CONSERVADO	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2014/2014	14.589,50	
05/10/2025	278	150713	ITIRAPINA	GS24353	CONSERVADO	IMP. /	2011/2011	9.524,50	
05/10/2025	279	150825	ITIRAPINA	DFX7533	CONSERVADO	GMC / CORSA MILENIUM	2001/2002	7.240,00	
05/10/2025	280	156207	ITIRAPINA	CKH5818	CONSERVADO	VW / GOL CL 1.6 MI	1997/1998	5.519,00	
05/10/2025	281	154312	ITIRAPINA	FUK9C55	CONSERVADO	TOYOTA / ETIOS SD X 15L AT	2014/2015	21.209,00	Regularizar Sinistro
05/10/2025	282	156519	ITIRAPINA	FKX6895	CONSERVADO	VW / FOX ROCK IN RIO	2013/2014	21.239,50	
05/10/2025	283	154566	ITIRAPINA	COR1B28	CONSERVADO	IMP. / FORD ESCORT GL 16V H	1998/1999	4.546,50	

EDITAL DE LEILÃO Nº 56-2025 SBC

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623 , Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de Setembro de 2015 e alterações.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, os quais

se encontram depositados nos PÁTIOS DE LEILÃO,

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca - Casa Branca/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99628-1813

Os lotes se encontram discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, no qual também se consta a sua classificação.

1.1. Os veículos relacionados nesse leilão, serão vendidos sob a modalidades **com direito a documento**

Cláusula Segunda - Do Leiloeiro

2. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**, devidamente designado pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

Cláusula Terceira - Da Data, Horário, Local e Visitação

3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: Com Direito a Documento:

Modalidade: ON-LINE (www.hastasp.com.br) Abertura dos lances dos lotes: **19 de setembro de 2025 às 09:00,**

O Início do fechamento dos lotes ocorrerá nos dias, **03, 04 e 05 de outubro de 2025 às 19:00**

3.1. A visita aos Pátios de LEILÃO para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **20, 21, 27 e 28 de setembro de 2025**, nos pátios de Leilão de **CASA BRANCA** das 08:30 às 12:30 e das 13h30min às 17h30:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca - Casa Branca/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99628-1813

3.2. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem

3.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

Cláusula Quarta - Da habilitação para arremate no leilão

4. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo na modalidade “com direito a documento” pessoas físicas, maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas.

4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.

4.2. Lotes que apresentam apontamentos/observações relevantes tem essas observações destacadas no ANEXO ÚNICO especificadas, no campo CONDIÇÃO DE VENDA. Os procedimentos eventuais de regularização dos lotes vendidos com apontamento, correrá por conta do arrematante.

Cláusula Quinta - Do Procedimento e da Arrematação

5. Nos locais, horários e dias aprazados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;

5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor, conforme previsto no item V, do artigo nº33 da Lei Federal 14.133/2021.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa estabelecida a título de incremento.

5.3. O lote não arrematado por até 80% do valor de avaliação, ficará sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro, em até 48 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão devolvidos ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro em novo leilão.

5.4. Os lotes estão ofertados para pagamento à vista.

5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas úteis após a finalização do leilão.

5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo assim o arremate é isento de comissão a título de leiloeiro, COMISSÃO ZERO

5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, TAXA ZERO.

5.4.4. Além do valor do arremate, o arrematante interessado terá o custo proveniente ao Laudo de Vistoria no valor de R\$: 200,00, o qual será acrescido no boleto.

5.4.5. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através da Conta Digital Superbid Pay em até 72:00 horas úteis a contar do encerramento do leilão. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível). O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o

arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuado.

5.4.6. O não pagamento do lote arrematado, ensejara multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance efetuado pelo arrematante, como também será bloqueado o cadastro do arrematante até a quitação da multa.

5.4.7. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate, conforme estabelecido nos subitens 5.4.1, o Comitente emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:

5.4.8. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

5.4.9. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

5.4.10. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhados de cópia para autenticação pelo leiloeiro.

5.4.11. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária. Os pagamentos efetuados bem como toda documentação do arrematante para correspondente emissão da nota de arremate, deverá ser enviada ao e-mail: documentoshastasp@gmail.com

5.4.12. O valor mínimo de venda para os veículos objeto deste edital está fixado em 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. Os lotes que não atingirem o valor mínimo estipulado neste edital e estiverem entre 80% e 99,99% do preço mínimo, estarão sujeitos a análise condicional do leiloeiro, podendo ser confirmada ou não a venda.

Cláusula Sexta - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.

6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.

6.2. Os veículos leiloados “com direito a documento” serão liberados aos arrematantes, a partir de 72:00 horas após o pagamento do arremate. A regularização do registro do veículo, por meio da retirada dos eventuais bloqueios e gravames, desvinculação de eventuais débitos e a comunicação de venda em nome do arrematante será realizado pelo DETRAN/SP, ou pelo DETRAN de cadastro do veículo arrematado.

Todo procedimento de desvinculação de débitos e inserção de comunicação de venda ao arrematante serão enviados pela Leiloeiro Administrativo designado pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo ao DETRAN/SP, conforme estabelecido no artigo 25º da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº623, o DETRAN/SP tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para fazer o processo de desvinculação dos débitos e inserir a comunicação de venda no prontuário do veículo leiloadado, a partir da solicitação enviada ao órgão responsável pelo leilão. O prazo médio para desvinculação dos débitos e a comunicação de venda ao arrematante tem girado em torno de 30 (trinta) dias, contados da finalização do leilão. Os procedimentos de comunicação de venda e desvinculação são realizados pelo Estado e independem da atuação da Comissão de Leilão.

6.2.1. Após a retirada do veículo no pátio, os arrematantes deverão adotar as providências necessárias para fins de regularizar a transferência do lote arrematado ao respectivo nome, conforme norma vigente. Para tanto deverão apresentar ao órgão de trânsito de seu domicílio a documentação necessária (Nota de Venda, cópia do edital de notificação publicado no diário oficial, laudo de vistoria de transferência, cópia de RG, CPF e comprovante de residência), para que se processe a transferência do veículo.

6.2.2. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência do veículo arrematado, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Venda e inclusão do registro da comunicação de venda, atendidas às demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

6.2.3. Os veículos com direito à documentação serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.

6.2.4. As despesas decorrentes da transferência do veículo, taxa de licenciamento e o Seguro Obrigatório, ocorrerão por conta do arrematante, levando-se em conta a data do leilão.

6.2.5. O veículo alienado “com direito a documento” só poderá voltar a circular, desde que o arrematante tenha obtido a regularização do veículo e tenha obtido o Certificado de Registro Licenciamento Veicular atualizado. Todas as providências necessárias relativas à regularização para emissão do CRLV, no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação, são de inteira responsabilidade do arrematante.

6.3. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote, ficando as DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO, o transporte do veículo arrematado, sob

responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.4. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de venda.

6.5. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por desídia, a retirada do lote, no pátio da empresa PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE, será considerado desistente e perderá o valor integral pago pela arrematação do(s) lote(s), bem como o direito à adjudicação do lote arrematado. O lote abandonado permanecerá sob a custódia da concessionária PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE para ser leiloado em outra oportunidade.

Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

7. Nos termos do Art. 9º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, os servidores públicos lotados na Divisão do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo e os servidores da concessionária do Pátio Municipal envolvidos com o leilão, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

8. Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido no item 5 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento.

09. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.

10. A descrição do lote poderá sujeitar-se à correções, que poderão ser inseridas até o momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

12. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5(cinco) anos.

12.1 As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento e deverão ser pagas a Concessionária do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo, a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.

13. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

14. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

15. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão, mesmo após a arrematação, caso haja eventual cadastramento de bloqueios impeditivos a regular transferência do bem ou por ordem judicial.

16. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no título IV, Capítulo I, Artigos do nº 155 ao nº163 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

17. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto no título IV, capítulo II, dos artigos do nº 164 ao 168, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

18. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site **www.hastasp.com.br**; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela presente hasta pública.

20- Os lotes não arrematados, serão novamente leiloados sob nova avaliação, decorridos o prazo mínimo de divulgação do leilão de 15 dias corridos, contados do fechamento do presente leilão, conforme as disposições estabelecidas na resolução 623 do CONTRAN

21. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃO nº 56-2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento)

Modalidade: eletrônica ON-LINE

Endereço eletrônico do leilão (www.hastasp.com.br)

Abertura dos lances : 19 de setembro de 2025 às 19:00

Início do fechamento dos lotes: Dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025 às 19:00

A visita aos LOTES ocorrerá nos Pátios de Apoio, sendo franqueado a todos os interessados proceder a inspeção visual dos veículos, a visitação estará disponível nos dias **20, 21, 27 e 28 de setembro de 2025** das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:30.

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos, localizado na Rodovia Boanerges Nogueira de Lima KM 223,5 - Bairro Lagoa Branca - Casa Branca/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99628-1813

RELAÇÃO DOS LOTES/DATA DO LEILÃO/PÁTIO/CLASSIFICAÇÃO/

AVALIAÇÃO

DATA LEILÃO	LOTE	CONTROLE	PATIO	PLACA	CONDIÇÃO DE VENDA	MARCA / MODELO	ANO	AVALIAÇÃO R\$	CONDIÇÃO ESPECIAL
03/10/2025	1	5866	CASA BRANCA	DDA18B5	Conservado	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	3.927,00	
03/10/2025	2	7762	CASA BRANCA	FQp8B37	Conservado	HONDA/POP 100	2022/2022	5.452,50	
03/10/2025	3	7828	CASA BRANCA	CKW7985	Conservado	HONDA/CG 125 Titan KS/ Today 125	2000/2000	3.100,00	
03/10/2025	4	8073	CASA BRANCA	BYX0939	Conservado	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	3.927,00	
03/10/2025	5	8372	CASA BRANCA	DJV4045	Conservado	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	4.020,00	
03/10/2025	6	8377	CASA BRANCA	FJV1G36	Conservado	YAMAHA/FAZER	2022/2022	7.547,50	
03/10/2025	7	8406	CASA BRANCA	LBW0317	Conservado	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	3.927,00	
03/10/2025	8	8469	CASA BRANCA	ERL3197	Conservado	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	8.034,50	
03/10/2025	9	8560	CASA BRANCA	SWX0E10	Conservado	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2024	8.409,50	
03/10/2025	10	9096	CASA BRANCA	DJT2580	Conservado	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	4.020,00	
03/10/2025	11	9398	CASA BRANCA	SVM0838	Conservado	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2023/2024	10.119,00	
03/10/2025	12	9427	CASA BRANCA	FVF5B75	Conservado	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	8.034,50	
03/10/2025	13	9748	CASA BRANCA	DZ04E26	Conservado	HONDA/CG 125 Titan KS/ Today 125	2008/2008	3.168,50	
03/10/2025	14	9976	CASA BRANCA	BYZ7A21	Conservado	HONDA/CG 160	2022/2023	8.569,00	
03/10/2025	15	10053	CASA BRANCA	GEJ1G64	Conservado	YAMAHA/FACTOR	2023/2024	8.232,00	
03/10/2025	16	10075	CASA BRANCA	GIA3J16	Conservado	HONDA/ELITE 125	2022/2023	6.514,50	
03/10/2025	17	10080	CASA BRANCA	FAC8D36	Conservado	HONDA/CG 160 START	2022/2023	7.779,00	
03/10/2025	18	10128	CASA BRANCA	CQU4I57	Conservado	HONDA/CG160	2021/2022	7.779,00	
03/10/2025	19	10136	CASA BRANCA	DOI2094	Conservado	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	4.029,50	
03/10/2025	20	10390	CASA BRANCA	NFM1G29	Conservado	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	4.020,00	
03/10/2025	21	10401	CASA BRANCA	DOE1C32	Conservado	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	2.894,00	
03/10/2025	22	10433	CASA BRANCA	DOE4283	Conservado	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	4.125,50	
03/10/2025	23	10468	CASA BRANCA	SVI4B50	Conservado	HONDA/CG 160 START	2023/2024	8.409,50	
03/10/2025	24	10503	CASA BRANCA	FPG7H25	Conservado	HONDA/CG160	2023/2023	8.569,00	
03/10/2025	25	10527	CASA BRANCA	FRQ9G46	Conservado	HONDA/CG160	2021/2022	7.479,50	
03/10/2025	26	10583	CASA BRANCA	GAU3A17	Conservado	YAMAHA/YS 150	2022/2022	7.547,50	
03/10/2025	27	10612	CASA BRANCA	FUK6B56	Conservado	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	8.034,50	
03/10/2025	28	10726	CASA BRANCA	GDO2E87	Conservado	YAMAHA/FACTOR	2022/2023	7.806,00	
03/10/2025	29	11147	CASA BRANCA	GIY5H67	Conservado	HONDA/CG 160 START	2022/2022	7.479,50	
03/10/2025	30	11574	CASA BRANCA	DKL3H15	Conservado	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	3.927,00	
03/10/2025	31	11575	CASA BRANCA	DCI1641	Conservado	HONDA/CG 125 Titan KS/ Today 125	2001/2002	3.297,50	
03/10/2025	32	11576	CASA BRANCA	DCI1182	Conservado	HONDA/CG 125 Titan KS/ Today 125	2001/2001	3.215,50	Regularizar Motor